

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4816 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e reagentes de uso do laboratório municipal.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 24/02/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme convênio nº 989386/2025/MIDR.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 25/02/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 14 da Lei Municipal 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional Horizontal dos Servidores do **QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, com a seguinte composição:

1. CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO – Procurador Jurídico 40 Horas;
2. GIANA FRANCO DE ANDRADE – Agente Administrativo IV;
3. JESSICA JULIETE DOS SANTOS – Agente Administrativo III
4. MARINA ARAUJO NESI DE QUADROS – Agente Administrativo IV;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2026

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

#### **PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL 2026** **EDITAL N.º 001/2026**

**GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
Lei Municipal n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento TORNA PÚBLICO, aos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, que realizará a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional em cumprimento ao Artigo de nº 14, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Não serão alcançados pela Progressão Funcional os Profissionais do Grupo Ocupacional PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL que de acordo com o Artigo nº 18, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024:

1. Encontrarem-se em estágio probatório;
2. Encontrarem-se à disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ou não estabelecidas nesta Lei;
3. Encontrarem-se no exercício de funções não previstas para o cargo;
4. Encontrarem-se em licença para tratar de assuntos particulares;
5. Faltarem ao Serviço sem motivo justificado em dias consecutivos ou alternados, igual ou superior a 20 (vinte) dias úteis no interstício de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026;

6. Forem condenados em processo administrativo, com sentença transitada em julgado, no interstício de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026;

7. Receberem formalmente 3 (três) advertências ou 1 (uma) suspensão, no período interstício de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026;

8. Não obtem aprovamento satisfatório na média do resultado das duas últimas avaliações de desempenho;

9. Encontrarem-se na Classe 15 (quinze) da tabela de vencimentos do Anexo III e na Classe 12 (doze) da tabela de vencimentos da continuidade do Anexo III.

Eventuais casos omissos serão analisados pela Comissão instituída pela Portaria de nº 027/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

Todos os Servidores de acordo com o anexo I deste Edital, encontram-se aptos à referida Avaliação de Progressão Horizontal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Matr.	Nome	Cargo
468251	ADA MARA PEREIRA DE MATTIA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A
349751	ADELAIDE SCHMITZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
466981	ADELAIDE SCHMITZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
378851	ADELIA DANIELA BARSAULFO SILVA AMORIM	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
355481	ADRIANA CONCECAO SCHIMBOSKI	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562017)
253991	ADRIANA MARCIA PIASECKI	Coordenador Pedagógico Nível C
356291	ADRIANA SCHON FEDER	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
500911	ADRIANO BOTESINI	Coordenador Pedagógico Nível B
450121	ADRIELI MACIEL DOS SANTOS VIEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
479291	ALESSANDRA DE CASSIA SOLANO SILVA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
495571	ALEX BRUNO KURNATH	Professor de Educação Física Nível B
360211	ALFREDO CARLOS WAGNER	Professor de Educação Física Nível B
494091	ALICE CRISTIANE SCOPEL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
416371	ALINE APARECIDA PEREIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
395431	ALINE FATIMA ZATTERA	Coordenador Pedagógico Nível B
479111	ALINE PROVIN LUMIKOWSKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
360991	ANA CARLA GODINHO	Professor de Educação Física Nível B
453141	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BUENO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
464001	ANA CLAUDIA DOS PASSOS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
367061	ANA CLAUDIA SONAGLIO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
465911	ANA KAROLINE MACHADO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
451871	ANA LUCIA MOTA NOGUEIRA DA COSTA	Fonoaudiólogo
413511	ANA PAULA BIGOCHINSKI	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

Matr.	Nome	Cargo
479371	ANA PAULA DE BASTOS STANGHERLIN	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
493521	ANA PAULA GHIZZI	Professor de Artes Nível B
431171	ANA PAULA GONZATTO	Coordenador Pedagógico Nível C
355811	ANA PAULA MADRA PERUSSULO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562017)
417261	ANA PAULA MARTINS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A
445211	ANA PAULA MARTINS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A
404281	ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
432141	ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
396161	ANA SCHEILA OSSOWSKI VIOLA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562017)
436211	ANA SCHEILA OSSOWSKI VIOLA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562017)
459341	ANDI FLORIZE FARTESKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
228881	ANDREA MIRI	Coordenador Pedagógico Nível C
263361	ANDREA TOZZI DE SIQUEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
462131	ANDREA CAROLINA MARTINS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
378931	ANDREA DEMENECH DA SILVA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)
416291	ANDREA DEMENECH DA SILVA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)
379311	ANGELA DANIELLI CABRAL	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)
433891	ANGELA DANIELLI CABRAL	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)
431411	ANGELITA APARECIDA MARIANI DE FREITAS	Coordenador Pedagógico Nível C
442701	ANGELO PAULINO DE SOUZA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
474571	ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA	Professor de Artes Nível A
371681	AQUINES NASCIMENTO PAIANO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A
289321	ARIANNE AYRES DE OLIVEIRA	Fonoaudiólogo
431501	ARLETE TERESINHA STEFANOSKI	Coordenador Pedagógico Nível B
416701	BEATRIZ APARECIDA BUREI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

463021	BRUNA BARBOSA BATISTA BRUSAMARELLO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
396411	CARLA MARIA PEREIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
251191	CARLA REGINA IVANIUK WALCZINSKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
402661	CARLA REGINA IVANIUK WALCZINSKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
290841	CARLOS ROSA	Motorista do Transporte Escolar
433461	CAROLINE MULLER ULBINSKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
391101	CATIANA MARIA CELSO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
466631	CECILIA BUENO DE JESUS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
408431	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)
433031	CERIZE MARIA DE CASTILHO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
459421	CERIZE MARIA DE CASTILHO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
396081	CINTIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA VILCZAKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
415301	CLARENTE TEREZINHA PERUSSULO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
445551	CLARENTE TEREZINHA PERUSSULO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
407381	CLAUDIA REGINA RAVAGIO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nivel - C (Lei 562011)
475971	CLAUDIMARA POLLI	Professor de Língua Estrangeira Ingles Nivel B
292621	CLAUDIOMIRO MENDES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
402581	CLAUDIOMIRO MENDES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
470231	CLEIDE APARECIDA MICHALOVICZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
391011	CLEIDEMAR MARQUES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A
431331	CLEUSA DENISE FLORES DE FREITAS	Coordenador Pedagógico Nível B
468171	CRISTIANE PERSZEL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
414411	DAIANE GASPAR FALKENBACK FREITAS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel A
474141	DANIEL SCHIO ROVEDA	Professor de Língua Estrangeira Ingles Nivel B
317471	DANIELE APARECIDA PEREIRA LOPES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
353861	DANIELE APARECIDA PEREIRA LOPES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B
490691	DANIELE RABEL DOS PASSOS DE PONTES	Secretário Escolar
481271	DANIELI HOSEL MIRANDA	Professor de Artes Nivel B



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

433711	DANIELLE TELES GOMES MENDES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nivel B


<tbl\_r cells="3" ix="2" max

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

463451	FRANCIELE MARIA DE MATTIA BUKOSKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
459511	FRANCIELI PIRES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
472951	GABRIELA CRISTINA BARIVIERA	Coordenador Pedagógico Nível C
470151	GEISI GAVASSO	Professor de Educação Física Nível B
467611	GLELE DIARTE	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
399511	GILSO ORO	Motorista do Transporte Escolar
451951	GILVAINE SOLANO MIRANDA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
251011	GIOVANA LAURA SANDESKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
450041	GISELE DE FREITAS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
469731	GISELE DE FREITAS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
452091	GISELLE MILENA DASSI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
473761	GISLAINE GONCALVES DE AZEVEDO	Coordenador Pedagógico Nível C
456671	GLACI TEREZINHA MAIA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
275961	GLAYS APARECIDA LUCAS PIETCHAK	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
501641	GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
492711	GUILHERME DE PAULA SANTOS	Secretário Escolar
354161	ITEL MAURER DA ROCHA TAGLIARI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
426841	IVELCI ALVES PALHANO	Motorista do Transporte Escolar
474491	JAQUELINE BOENO D'AVILA	Professor de Artes Nível B
493341	JAQUELINE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
415561	JAQUELINE ELEUTERIO DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
493791	JAQUELINE ELEUTERIO DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
448731	JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
468331	JEFFERSON DE ANDRADE	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
475381	JESSICA CAIMI	Professor de Artes Nível B
475791	JESSICA DE PAULA BUENO	Coordenador Pedagógico Nível C
442451	JESSICA GANDIN LAMBERT SOARES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
465821	JESSICA OSVIANY	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
451101	JOANIZÉ DA GLÓRIA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Física Nível B

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

413101	MARCIANA CASAGRANDE	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
466551	MARCIANA CASAGRANDE	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
431761	MARCIO BECKER	Motorista do Transporte Escolar
408351	MARGARIDA DAMIANI E SILVA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
473681	MARI CLEIA DE SOUZA	Coordenador Pedagógico Nível C
367221	MARIA ALICE JETESKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
433111	MARIA DA APARECIDA PENTEADO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
400531	MARIA DO CARMO LEMES DE PONTES CABRAL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
435911	MARIA DO CARMO LEMES DE PONTES CABRAL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
433381	MARIA ELOINI MARCELITES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
470741	MARIA IVANIR BAPTISTEL	Professor de Educação Física Nível B
479611	MARIA JOSE NEVES NOGUEIRA BATISTA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
465661	MARIA NOELI NUNES	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
395781	MARILDA DE MATOS ANDRADE	Coordenador Pedagógico Nível C
296961	MARINA PAULA DE MATTOS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
296881	MARINES DAMBROSKI FONTANELLA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
479451	MARINES DAMBROSKI FONTANELLA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
481011	MARINES ELIAS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
313561	MARIZA HOFMAN DA SILVA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
354591	MARIZA HOFMAN DA SILVA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
260001	MARLENE SCHON DOS SANTOS	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
434191	MARLENE SCHON DOS SANTOS	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
355211	MARLI RIBEIRO DE CRISTO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
391951	MARLI RIBEIRO DE CRISTO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
417001	MARTA REGINA SCHAEDLER	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

442531	SANDRA REGINA NUNES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
468411	SANDRA REGINA NUNES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
369511	SANDRA TEREZINHA NEGRETTI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
379151	SANDRO ZUKOVSKI	Professor de Educação Física Nível B
473411	SANDRO ZUKOVSKI	Professor de Educação Física Nível B
366841	SILIANE FAVERO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
391441	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
355721	SILVANA APARECIDA FRANCO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
396591	SILVANA APARECIDA FRANCO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
474811	SILVANA MALHERBI	Coordenador Pedagógico Nível C
296611	SIMONE CARLA SAMPIETRO DARIZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
264251	SIMONE CRISTIANE SEVERO SOLANO DA SILVA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
462051	SIMONE DE FATIMA PIETROBELL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
451521	SIMONE ELISA DA CUNHA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
449541	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS GIACOMINI	Professor de Educação Física Nível B
276851	SOLANGE CORDEIRO RABEL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
391281	SOLANGE CORDEIRO RABEL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
434611	SONIA DE FATIMA OLIVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
277151	SONIA MARIA DOS SANTOS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
451011	SONIA MARIA DOS SANTOS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
463611	SONIELI PEDROSO LASCOSKI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
469901	SUELMI CRISTINA CAMILO	Secretário Escolar
395511	SUELMI CHARLINE PORTELA MEDINA	Coordenador Pedagógico Nível B
355051	SUELMI MORAES GAZZIERO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
417181	SUHELEN PEPPES PAVAN	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
433621	SUHELEN PEPPES PAVAN	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
473841	SUSETE APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS	Professor de Artes Nível B

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

276261	SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
404441	SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
461161	THAMIRIS DEZINGRINI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
363311	VALDIR ROSA	Motorista do Transporte Escolar
434861	VALDIRENE PROCOPIO DA COSTA ALVES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
468921	VALQUIRIA ROCHA LEONCIO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
479961	VALQUIRIA ROCHA LEONCIO	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
466121	VANDERLEIA VASCONCELOS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
313721	VANESSA BORTOLOTTO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
353601	VANESSA BORTOLOTTO	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
258441	VIVIAN KRISIAKI ROQUE	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
276341	VIVIANE MARIN DA SILVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
415131	VIVIANE MARIN DA SILVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
391611	WILSON VOLNEI SALES INGLEZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
432731	WILSON VOLNEI SALES INGLEZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
473921	ZELEIDI HORST	Professor de Artes Nível B
356701	ZULEICA APARECIDA FELIPPINI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
403801	ZULEICA APARECIDA FELIPPINI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2026

## INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 195 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

## RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor G. E. P. S., Matrícula Funcional nº 2XX12;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria de nº 658/2025, de 18 de dezembro de 2025;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidada dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente;

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

432571	PATRICIA RODRIGUES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
493611	PATRICIA RODRIGUES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
467441	PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
459261	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO VARGAS	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
371841	RONIZE CORREA	Coordenador Pedagógico Nível C
475111	ROSLAVO BERTOLDO	Secretário Escolar
444911	RODNA DE FREITAS BALMER	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
467011	RODNA DE FREITAS BALMER	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A
250621	ROSANGELA GHILARDI	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562011)
354321	ROSANGELA NEGRELI	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
499991	ROSE MARI NOSCHANG	Professor de Língua Estrangeira Inglês Nível B
390711	ROSEMARIE DUARTE	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
437021	ROSEMARIE DUARTE	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
367311	ROSILDA APARECIDA DA CRUZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
413781	ROSILDA APARECIDA DA CRUZ	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
280451	RUDIVANE VALIATI	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
416611	SALETE APARECIDA SILVERIO OLIVEIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
449111	SAMANTA BRAND DE SOUZA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
468091	SAMANTA BRAND DE SOUZA	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
407461	SANDRA APARECIDA NORILLER ALVES	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
390981	SANDRA KELM	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)
309371	SANDRA KLAK	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B
465741	SANDRA MARA SOLANO TODT	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N° 034/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, às Servidoras Públicas Municipais detentoras de Cargo de Provimento Efetivo, abaixo relacionadas.

NAME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Ana Karoline Machado	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B	46591-1	05/02/2026 a 04/02/2028
Pamela Cristina Dariz	Professora de Artes – Nível B	47333-1	05/02/2026 a 04/02/2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-11482º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZINHA] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDAZINHA] daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **JANIO LOURENCO ELIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.446.528/0001-69, com sede no Distrito Linha Rio da Prata, nº 438038, Bairro Rio da Prata, CEP 85.350-00, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. **JANIO LOURENCO ELIAS**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZINHA] aditam o contrato celebrado em 02 de setembro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 142/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2024-PMLN, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a linha Bandeirão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da Linha Bandeirão, a quantidade de 11.500 km (onze mil quinhentos e quinientos metros) diários, com isso a quantidade diária atual passa de 92.544 km (noventa e dois mil quinhentos e quinhentos e quarenta e quatro metros), para 104.044 km (cento e quatro quilômetros e quarenta e quatro metros) diários. Considerando 200 dias letivos, esse acréscimo (2.300 km) corresponde a 12,43% do total da quantidade inicial contratada (18.500,80 km).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Lote	Descrição dos Serviços	UN	Qtda Licitada	Acréscimo Anual (Considerando 200 dias letivos)	Qtda Atual	Valor Unitário	Valor Total
2	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BANDEIRÃO - VEÍCULO MICRO-ONIBUS	KM	18.508,80	2.300,00 km	20.808,80	8,10	18.630,00
<b>TOTAL</b>							<b>18.630,00</b>

Fica editado ao valor contratual o montante de R\$ 18.630,00 (dezoito secentos e trinta reais), passando o valor do contrato R\$ 292.624,13 (duzentos e noventa e dois mil secentos e vinte e quatro reais e treze centavos), para R\$ 311.254,13 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - O referido aditivo entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, na qual não contrariam o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de fevereiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

JANIO LOURENCO ELIAS  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

Página 2 de 2



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148DECRETO N.º 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NAME	CARGA/HOR	PERÍODO
ADA ROBIANE DE ARAUJO	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 29/05/2026
ADRIANI PETRO	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
ANA RAFAELA BONK FONTOURA	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
CAMILA DE SOUZA ARAÚJO	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
ELAINE MARIA DOS PASSOS	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
FLAVIANI DE MATTOS	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
GRASIELA ZONIN DE SOUZA	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
IVONE LEAL NASCIMENTO	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
KELI CRISTINA DE ALMEIDA	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 29/07/2026
LAERCIO LUIZ RABEL	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
MARIA IVONETE DA FONSECA	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
RITA ELIZABETE ROSSA BABINSKI	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
SILMARA HLATKI DOS SANTOS	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
SUZANA CRESPIN	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
TAMIRIS JULIANA DA ROCHA	20 Hrs/Sem	05/02/2026 A 20/05/2026
BRUNA RAPHAELLE FERNANDES	18 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026
LUCIA NAIRNE	18 Hrs/Sem	05/02/2026 A 18/12/2026

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148DECRETO N.º 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o servidor público municipal Sr. RUBENS PINTO SOUZA, portador da matrícula nº 1608-1, do cargo de Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária, desde o dia 05 de fevereiro de 2026, e com consequente retorno ao cargo de provimento efetivo a partir de 06 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de fevereiro de 2026.

*[Assinatura]*  
FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148DECRETO N.º 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Secretário de Assistencia Social e Ação Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeada a Sra. **PAMELA GROSSEL EVARINI**, brasileira, para o cargo de Secretário de Assistencia Social e Ação Comunitária, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de fevereiro de 2026.

*[Assinatura]*  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PRECO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar nas Linhas: Linha Buriti, Linha Guajuvira/APAE e Linha Reserva Indígena, com fornecimento de motorista habilitado e veículo automotor licenciado, em condições adequadas de segurança e conforto, destinado ao transporte dos estudantes do Município.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 389.791,60 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/IMF nº 95.587.648/0001-12.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllicompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 24/02/2026 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pmnj@cneft.com.br](mailto:licitacao.pmnj@cneft.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
http://www.virmond.pr.gov.br

## =====Gabinete do Prefeito=====

## DECRETO N° 019/2026

**SÚMULA:** Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o(s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
JOSELAINE LEAL	C04	C05
JOANES MIERZVA	C05	C06
LURDES PILARSKI ORZEKOWSKI	B05	B06
ROSELIA MIERZVA	C03	C04

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO MIERZVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026-PMV

## AVISO DE INTENÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página <https://www.jcorreiodopovo.com.br/> e no site oficial do Município de Virmond – PR, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta adicional de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: [licitacao.virmondr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondr@gmail.com).

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após encerrado o prazo de três dia úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará via e-mail, o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: [licitacao.virmondr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondr@gmail.com), no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação, encaminhara a lista de documentos de habilitação obrigatórios.

Virmond - PR, 06 de fevereiro de 2026.

Fernando Mierzva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2025-PMV  
CONTRATO 08/2025

## PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÉNIO LÍQUIDO, PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN ANIMAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

**CONTRATADA:** MARCA GENETICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Presidente Tancredo Neves, 255, Centro, CEP 85.805-000 Cascavel - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Giovani Antonio Ferronato.

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



## Prefeitura Municipal de Virmond

## Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2026-PMV

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2026, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL E INSTITUCIONAL, VOLTADA À VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O PALESTRANTE VILSON CECCHETTI" e **ADJUDICO** o objeto da empresa JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 62.723.761/0001-29, vencedora com valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Virmond - PR, seis dias de fevereiro de 2026.

Fernando Mierzva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2025

## TERMO DE CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 57.600.606/0001-85, sediada na Rua João Horácio Laurindo, 162, Pioneiro, CEP: 85.486-021 Três Barras do Paraná - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Antoninho Antonelli.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente termo fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 26/2025, homologado em 17/06/2025, na Ata de Registro de Preços n.º 96/2025, assinada em 17/06/2025, e no Decreto Municipal N.º 212, de 03 agosto de 2022 e nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei n.º 14133/2021. O cancelamento em questão, tendo sido solicitado pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços e pela Secretaria Municipal de Administração, onde foi encaminhado para o departamento jurídico, para análise, o qual encontra-se amparado no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que se fundamenta nas disposições contidas na Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

Fica cancelada a presente Ata de Registro de Preços, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, jornal oficial do município.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este termo, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 26/2025 e a Ata de Registro de Preço n.º 96/2025.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 14.133/21;

Fica eleito o fórum desta cidade de Cantagalo/PR, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem解决adas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

Virmond/PR, 05 de fevereiro de 2026.

Fernando Mierzva  
Gestor da Ata

Antoninho Antonelli  
Gestor da Ata

Testemunhas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

## PORTARIA N.º 025/2026

DATA: 06/02/2026

Súmula: PRORROGA Licença à servidora que abaiixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. – PRORROGAR a Licença sem Vencimento da servidora CARLA SIRLEI MARTELLI (2122), ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, pelo período de mais 02(dois) anos conforme requerimento de solicitação, para tratar de assuntos de interesses particular.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02/02/2026.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELLO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELLO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para reposição na Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME, CNPJ: 82.206.236/0001-43, da cidade de Quendas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 05, 06, 07 e 08, com o valor total global de R\$ 65.909,10 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e dez centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2026.

AGENOR BERTONCELLO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2026.

AGENOR BERTONCELLO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026/PMEAI

## EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

## C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, para uso na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Integral, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 02/03/2026.

**Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no [PNCP](http://www.espiagoaltoiguaçu.pr.gov.br) ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito avenida Brasil, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4816 do Jornal Correio do Povo do Paraná



### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone(42) 3661-1010

PORTEIRA N° 005 /2026  
De 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: Nomeia Fiscal de Convênios.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de Fiscal de Convênios resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - A nomeação da servidora, **Janésia das Graças de Lima**, portadora do R.G.6.416.135-0, para exercer a função de Fiscal de Convênios junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.02.06 11:00:21 -03'00'

Emanoel Vanderlei Wolff  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone(42) 3661-1010

PORTEIRA N° 006 /2026  
De 06 de fevereiro de 2026

Ementa: Nomeia Gestor de Convênios.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de Gestor de Convênios resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - A nomeação do servidor, **Rafael dos Santos**, portador do R.G. 12.881.366-7, para exercer a função de Gestor de Convênios junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.02.06 11:01:37 -03'00'

Emanoel Vanderlei Wolff  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), CONCORRÊNCIA, NA FORMA Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Comunidade do Belarmino	Pavimentação em CBUQ	56.400 m <sup>2</sup>	180 dias

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guaraniaçu [www.guaranacu.atende.net](http://www.guaranacu.atende.net) (licitação) e na plataforma do Sistema BNC Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaraniaçu, 06 de fevereiro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

#### RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/2026

Processo n° 12

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de empresa remanescente para Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar Municipal, com base nos Artigos nº 2, 74 e 90 da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inibiabilidade de competição, visto o licitante ser remanescente de procedimento licitatório anterior.

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu/Pr  
CONTRATADO: COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP  
CNPJ N°: 22.108.033/0001-92

LOTE: 11-13-15

VALOR TOTAL: R\$ 174.747,55 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060020012030612012030339032 – Material de Consumo.

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.

OBJETO: Contratação de empresa remanescente para Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar Municipal.

Guaraniaçu, 06 de fevereiro de 2026.

Fausto Jaques Salvador  
Comissão de Contratação.

#### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (SEGUNDO LUGAR ITEM 04) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (SEGUNDO LUGAR ITEM 04)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2025

DATA: 02/12/25 ABERTURA: 16/12/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E MATERIAL DE PAISAGISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
CONTRATO n° 102/2025 – Inexigibilidade nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Processamento de Dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE por meio do Sistema de Notificação Eletrônica da Semana, subsistema do Roteiro Nacional de Infrações de Trânsito – RENATRAN. O valor total R\$ 5.940,00. O prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 01/2025 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Deisi Lima Krause, CPF nº 019.918.489-51. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 02/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcelli Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 03/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Joana Letícia Novello Brum, CPF nº 091.066.599-00. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 04/2025 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcela Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 05/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Deisi Lima Krause, CPF nº 019.918.489-51. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 06/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcelli Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 07/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Joana Letícia Novello Brum, CPF nº 091.066.599-00. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 08/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcela Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 09/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Deisi Lima Krause, CPF nº 019.918.489-51. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 10/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcelli Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 11/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Joana Letícia Novello Brum, CPF nº 091.066.599-00. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 12/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcela Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 13/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Deisi Lima Krause, CPF nº 019.918.489-51. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 14/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcelli Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 15/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Joana Letícia Novello Brum, CPF nº 091.066.599-00. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 16/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Marcela Cristina Rossi, CPF nº 029.531.789-85. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010. O valor total R\$ 1.169,24. O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Credenciamento nº 17/2026 – Credenciamento nº 05/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Credenciado: Deisi Lima Krause, CPF nº 019.918.489-51. Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das